



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA
MUNICIPAL DE CARIRA

LEI Nº 1020/2024
23 DE AGOSTO DE 2024

“Denomina Ruas no Loteamento de Neno, neste Município e dá outras providências”.

A CAMARA MUNICIPAL DE CARIRA, no Estado de Sergipe, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º- Ficam denominadas **Ruas no Loteamento de Neno**, neste Município:

- I- Rua Jercílio Venâncio Neto, à Rua 05;
- II- Rua Jackson Nunes, à Rua 06;
- III- Rua Professor Marcos Rodrigues de Almeida, à Rua 07;
- IV- Rua Danilo Bastos Valadares, à Travessa 01;
- V- Rua Professora Elica da Silva, à Travessa 02;
- VI- Praça José Pedro Nunes, à Praça do referido Loteamento (ruas 02,03 e 04)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Carira/SE.


DIOGO MENEZES MACHADO
Prefeito do Município de Carira

Centro administrativo da Prefeitura Municipal de Carira
Endereço: Rua Manoel Sobral, nº 156, cep: 49550-000